



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º.198/2011-CGJ

Fortaleza, 28 de Novembro de 2011.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito do Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8501270-57.2011.8.06.0026/0-CGJ

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Em atenção ao Ofício-Circular nº 039/2011 (anexo), da Corregedoria Nacional de Justiça, e à Resolução nº 107- CNJ, que instituiu o Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Saúde, solicito a Vossa Excelência se digne encaminhar, semestralmente, a quantidade de demandas de assistência à saúde em trâmite nas Comarcas/Varas de sua titularidade, ou responsabilidade, nos moldes da tabela anexa.

Na oportunidade, informo que a primeira informação deve ser enviada a esta Casa Censora, no prazo de 15 (quinze) dias, através do correio eletrônico institucional: corregedoria@tjce.jus.br, ou pelo Malote Digital do Poder Judiciário.

Atenciosamente,

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Corregedora-Geral da Justiça**